



Aprovado em 30/09/2022

PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO

REQUERIMENTO N.º **013/2022**

REQUERE AO PREFEITO ESAÚ RAUEL DEIXAR DE FAZER A COBRANÇA DE COMBUSTÍVEL PARA MÁQUINAS QUE SÃO COLOCADAS À DISPOSIÇÃO DOS AGRICULTORES DESTA MUNICÍPIO.

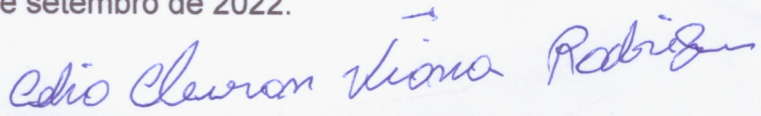
Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada esta solicitação ao prefeito Esaú Rael no sentido da Prefeitura Municipal deixar de realizar a cobrança do combustível em máquinas dessa entidade quando da prestação de serviços prestados aos agricultores deste Município.

O fornecimento de serviços públicos é obrigação constitucional do Município, que deverá dar apoio ao cidadão para que possa gerar renda e ter o sustento de sua família.

No assunto em tela, são pequenos agricultores que tem a lavoura como forma de subsistência e não dispõem de recursos financeiros capazes de realizar tal pagamento, deixando de fazer o corte de terra por falta de máquinas, ou melhor, não têm o dinheiro para arcar com as despesas de combustível para colocar nas máquinas da Prefeitura.

Atendendo esta solicitação, o senhor Prefeito estará garantindo ao homem do campo o direito de cultivar as suas terras e trazer o sustento para o seu lar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José do Bonfim (Casa Marina Sampaio), em 30 de setembro de 2022.


Célio Cleison Viana Rodrigues

Vereador/Autor


Suênio de Lima Martins